



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermórges Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0111/2020
setembro de 2020

Em, 17 de

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA, NESTE MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada “RUA DAS MARGARIDAS”, a artéria pública que tem início na Rua Maria Regina Cantarino Gomes dos Santos e término na Rua das Bromélias, localizada no Bairro Nova São Pedro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA